

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

RESOLUÇÃO Nº 25

De 28 de novembro de 2024  
(Projeto de Resolução Nº 27, de 19/11/2024, de autoria da Mesa Diretora)

Altera a Resolução Nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante do ANEXO I – ORGANOGRAMA - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 2º Altera a alínea "j" do inciso III do Artigo 4º da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências", com a seguinte redação:

"Art. 4º [...]

(...)

III – [...]

(...)

j) 15 (quinze) cargos de Assessor Parlamentar de Gabinete; e"

Art. 3º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

(...)

Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição sumária:

(...)"

Art. 4º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da última linha da primeira coluna da tabela 3 – Cargos de Provimento em Comissão, constante do ANEXO III – REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 5º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da última linha da segunda coluna da tabela 3 – Cargos de Provimento em Comissão, constante do ANEXO IV – LOTAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 6º Altera a denominação do cargo de "Secretário de Gabinete" para "Assessor Parlamentar de Gabinete" constante da antepenúltima linha da terceira coluna da tabela 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - constante do ANEXO V – QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque.

Art. 7º Altera a descrição sumária do cargo de Assessor Jurídico constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS – da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

(...)

Assessor Jurídico

Descrição sumária:

Presta assessoria jurídica direta à presidência, à Mesa Diretora, aos Vereadores e às Comissões Permanentes

e Temporárias, auxiliando na interpretação de normas e na elaboração ou adequação das proposições legislativas (projetos, emendas, requerimentos etc.), de modo a garantir sua conformidade com a Lei Orgânica e com o ordenamento jurídico vigente, sem sobreposição nem prejuízo da emissão de pareceres jurídicos de natureza técnica pela Procuradoria Jurídica;

Orienta a Presidência quanto ao recebimento de proposições, verificando o atendimento às disposições regimentais e ao ordenamento jurídico vigente;

Emite pareceres jurídicos a proposições ou outros documentos, verbalmente ou por escrito, quando solicitado pela Presidência, pela Mesa Diretora ou demais parlamentares, examinando a viabilidade legal e, quando pertinente, as implicações políticas das propostas, sem sobreposição nem prejuízo da emissão de pareceres jurídicos de natureza técnica pela Procuradoria Jurídica;

Presta apoio estratégico e jurídico na articulação política entre o Legislativo e o Executivo, otimizando o diálogo entre poderes e propondo ajustes em matérias de comum interesse entre ambos;

Orienta juridicamente os servidores do Poder Legislativo e colabora com o atendimento de consultas encaminhadas à Câmara por municípios e instituições, seja preliminarmente, quando se tratar de assunto que exija detida análise técnica, seja em definitivo, quando se tratar de assunto de caráter pontual;

Assessorar a Mesa Diretora da Câmara nas sessões plenárias e audiências públicas, orientando sobre os procedimentos jurídicos adequados para a condução dos trabalhos, observando o Regimento Interno e demais legislações pertinentes;

Atuar como interface entre a Procuradoria Jurídica e as Comissões Permanentes e Temporárias, facilitando a comunicação e implementação de orientações jurídicas de caráter técnico fornecidas pelo órgão supracitado, garantindo que os vereadores e comissões recebam informações adequadas para a tomada de decisões;

Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, em sinergia com as atribuições legais da Procuradoria Jurídica."

Art. 8º Altera a descrição sumária do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete constante do ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS – no Item 3 – CARGOS COMISSIONADOS - da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(...)

3 – CARGOS COMISSIONADOS

(...)

Assessor Parlamentar de Gabinete

Descrição sumária:

Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes ao gabinete. Assessorar os Vereadores nos relacionamentos com as Secretarias estaduais e municipais. Verificar a tramitação de projetos, requerimentos, indicações e ofícios de autoria do parlamentar. Representar o parlamentar quando necessário em eventos de natureza cultural, política e social. Acompanhar o Vereador em viagens oficiais, informando-o sobre diversos assuntos importantes em sua função legislativa. Coordenar o atendimento aos municípios e demais autoridades. Informar ao Vereador matéria de sua competência e elaborar pronunciamentos conforme sua orientação. Executar outras atividades correlatas determinada pelo Vereador. Elaborar relatórios ao Vereador sobre as atividades do gabinete."

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 35ª Sessão Extraordinária, de 26 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

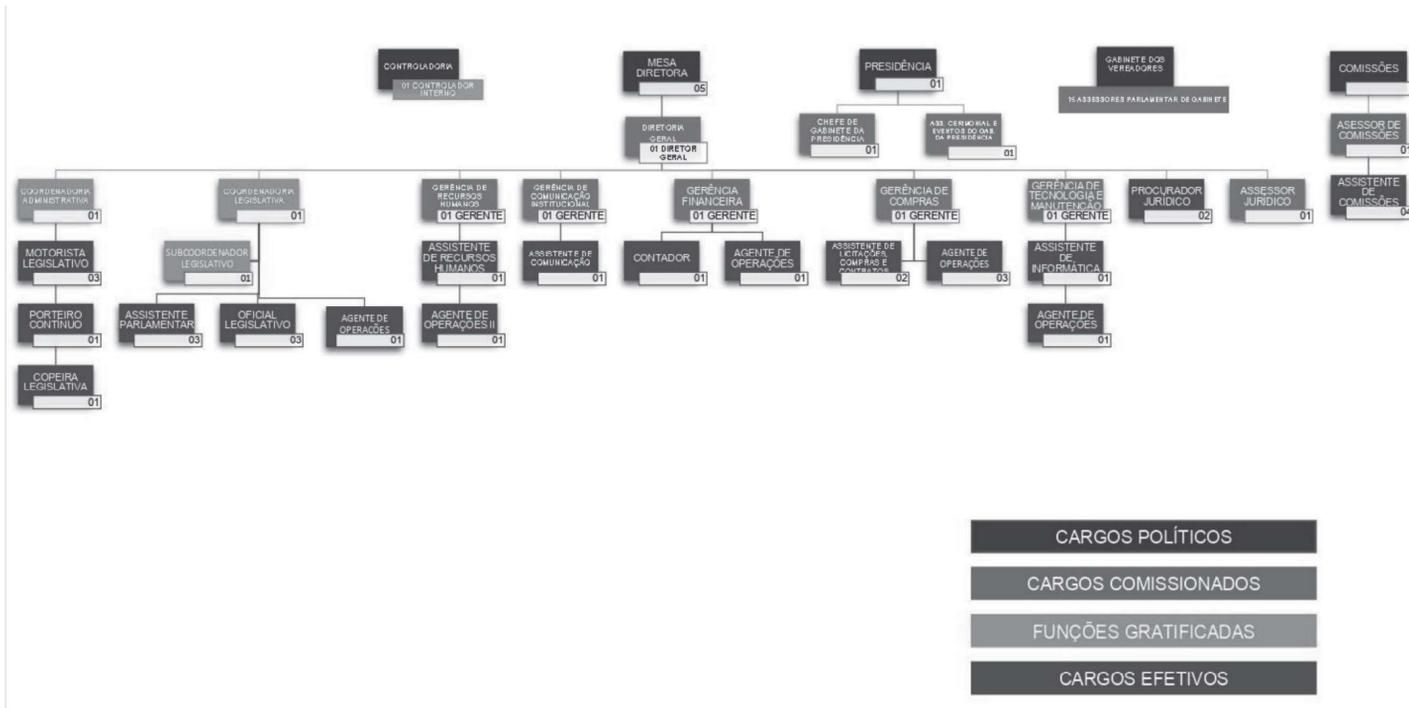
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ANEXO I - ORGANOGRAMA



Retificação de redação constante da publicação original da Ata da 37ª Sessão Ordinária de 12 de novembro de 2024, 4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda. (...) Início dos trabalhos às 18h00min. (...) Ordem do Dia:

(...)

1. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E, de 29/10/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reforma previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Roque". Emendas Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva. Emendas Nºs 14 e 15, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Alacir Raysel e William da Silva Albuquerque. (...) Emendas Nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13/2024, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva. Rejeitadas por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque a 0 (zero) votos favoráveis. (...) Emendas Nºs 14 e 15, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Alacir Raysel e William da Silva Albuquerque. (...) Aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 0 (zero) votos contrários, em primeiro turno de discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. (...) Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024-E, de autoria do Poder Executivo. (...) Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 0 (zero) votos contrários, em primeiro turno de discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. (...) Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraasaoroque.sp.gov.br> e <https://www.youtube.com/live/VP2PpYtQ9Y>. Encerramento às 20h47min.

Ata da 38ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024, 4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura. Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio

Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierro-ni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): Paulo Rogério Noggerini Junior.

Início dos trabalhos às 18h03min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Antonio José Alves Miranda.

1. Leitura e votação da Ata da 37ª Sessão Ordinária, de 12/11/2024. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. Ofício Vereador Nº 1515/2024, de 13/11/2024, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Justifica ausência na 37ª Sessão Ordinária de 2024, de 12 de novembro de 2024, por motivo de força maior". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 83/2024-E, de 06/09/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.425.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)";

2. Projeto de Lei Nº 84/2024-E, de 08/11/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)".

Indicações:

1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 469 - Indica ao Poder Executivo a instalação de braço de luz na Rodovia Quintino de Lima, em frente ao imóvel nº 190 ("Marcenaria Tico e Teco"); Nº 471 - Indica a instalação de três braços de luz na Rodovia Raposo Tavares, na rotatória da Indústria Tecama; Nº 472 - Indica ao Departamento de Obras, com urgência, o motonivelamento e cascalhamento da Rua João Piaie, no bairro Mombaça;

2. Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 470 - Indica ao Poder Executivo conserto da calçada da Rua João Pessoa, altura do nº 254, em frente às Casas Bahia;

3. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 473 - Indica ao Departamento de Obras motonivelamento, cascalhamento e demais serviços de manutenção para a Rua João Piaie, no bairro Mombaça;

Moções:

1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 350 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Sebastião da Silva; Nº 351 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria José da Silva Gomes;

2. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 352 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Lourival do Serafim da Silva;

3. Vereadores Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 346 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Valéria Aparecida Vieira da Conceição;

4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 347 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Odila de Souza Santos.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.